



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'Alto' and a large flourish.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALANDROAL

Rua Dr. António José de Almeida, 13

7250-138 ALANDROAL

NIF - 500845700

Registo n.º 25/83, Livro da Irmandade da Misericórdia,

Na Direção Geral da Segurança Social

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

01 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

01.1 - Designação da Entidade

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALANDROAL

NIF - 500845700

01.2 - Sede

Rua Dr. António José de Almeida, 13

7250-138 Alandroal

01.3 - Natureza da Atividade

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Alandroal é uma instituição privada de solidariedade social, fundada no ano de 1500, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto canónico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios da doutrina e moral cristã, exercendo, no campo social, a sua ação através da prática das catorze obras de Misericórdia, tanto espirituais como corporais.

Exerce como atividade principal o apoio social a pessoas idosas, com internamento — CAE 87301 e está registada na Direção Geral da Segurança Social sob o n.º 25/83 do Livro da Irmandade da Misericórdia. As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros.

02 -REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho — Modelos de Demonstrações Financeiras;
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho — Código de Contas;
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho - NCRF-ESNL;
- Normas Interpretativas (NI)

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'B' and 'A' in circles, and the initials 'LHs'.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras incluem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Resultados por Funções, Demonstração das Alterações dos Fundos Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa.

03 -PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01 -Pressuposto da Continuidade

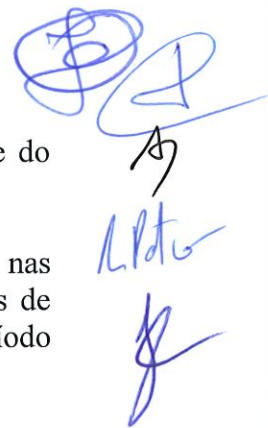
Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

03.01.02 -Pressuposto do Acréscimo


Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas Devedores e Credores por Acréscimos e Diferimentos.

03.01.03 -Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente



identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



A7
R.P.S.
f

03.01.04 -Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

03.01.05 -Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade.

03.01.06 -Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

03.02 -POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

03.02.01 -Fluxos de Caixa

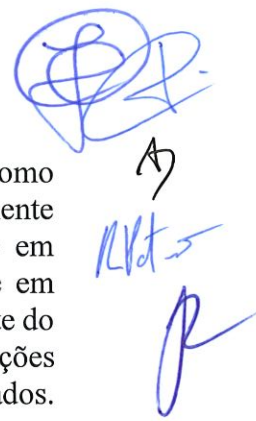
Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados para melhor compreensão.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

03.02.02 -Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.



Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	32 a 50
Equipamento básico	4 a 6
Equipamento de transporte	4 a 5
Equipamento administrativo	3 a 5
Outros ativos fixos tangíveis	6 a 47

03.02.03 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

03.02.04 -Imposto Sobre o Rendimento

A instituição está isenta de IRC.

03.02.05 -Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

03.02.06 -Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis à menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble at the top, the initials 'AP' below it, and a vertical signature at the bottom right.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.



Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados. - Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

03.02.07 -Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

03.02.08 -Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

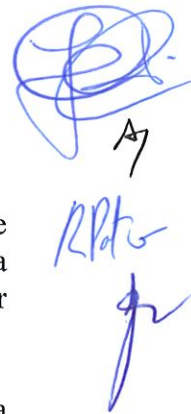
03.02.09 -Locação Financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page. The signature is a cursive scribble, and the initials 'R.P.' are written below it.

03.02.10 - Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

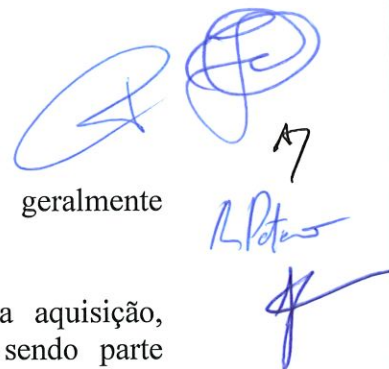
Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de equipamentos básicos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

03.03 - Acontecimentos Subsequentes e Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

04 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da alteração voluntária em políticas contabilísticas.



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner of the page, including a large scribble, a checkmark, and several illegible signatures.

05 -ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 2024/12/31 e em 2025/12/31, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO							
	Situação Inicial		Qtª escriturada	Qtª Bruta	Situação Final		Qtª Escriturada
	Qtª Bruta	Depreciações Acumuladas			Depreciações Acumuladas	Depreciações Acumuladas	
Bens do Patrimônio HAC	862,37		862,37	862,37			862,37
Outros ativos fixos tangíveis	2865078,84	1726670,76	1138408,08	3078544,05	1830507,56		1248036,49
Terrenos e recursos naturais	50538,20		50538,20	50538,20			50538,20
Ed. e outras construções	2069478,87	1080607,44	988871,43	2125336,14	1124178,94		1001157,20
Equipamento básico	389986,63	353374,86	36611,77	463434,49	378515,70		84918,79
Equipamento transporte	174506,83	152428,35	22078,48	230809,02	177543,15		53265,87
Equipamento administrativo	63894,26	58559,79	5334,47	67283,54	60707,22		6576,32
Outros A.F.T.	116674,05	81700,32	34973,73	141142,66	89562,55		51580,11

Durante os períodos findos em 2024/12/31 e em 2025/12/31, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.								
Bens do domínio	Bens do	Terrenos e recursos	Ed. e outras	Outros	Activos	Fixos	Tangíveis	Total
publico	patrimônio	naturais	construções	Eq. básico	Eq. Transporte	Eq. administrativo	Outros A.F.T.	
Saldo Inicial	862,37	50538,20	2069478,87	389986,63	174506,83	63894,26	116674,05	2865941,21
Aquisições			55857,27	73447,86	56302,19	3389,28	24468,61	213465,21
Saldo final:	862,37	50538,20	2125336,14	463434,49	230809,02	67283,54	141142,66	3079406,42
Saldo inicial			1080607,44	353374,86	152428,35	58559,79	81700,32	1726670,76
Depreciações do exercício			43571,50	25140,84	25114,80	2147,43	7862,23	103836,80
Saldo final:			1124178,94	378515,70	177543,15	60707,22	89562,55	1830507,56

06 -ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 2024/12/31 e em 2025/12/31 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, perdas por imparidade, revalorizações e outras alterações foi o seguinte:

QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO							
	Situação Inicial		Qtª escriturada	Situação Final		Qtª escriturada	
	Qtª Bruta	Depreciações Acumuladas		Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas		
Goodwill							
Projetos de desenvolvimento							
Programas de computador				2621,65	1555,60		1066,05
Outros ativos intangíveis	141121,50	141121,50		141121,50	141121,50		
Sub Total:	141121,50	141121,50		143743,15	142677,10		1066,05
Ativos Intangíveis curso	13405,50		13405,50	13405,50			13405,50
Total:	154527,00	141121,50	13405,50	157148,65	142677,10		14471,55

QTA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PER.						
	Projectos de		Programas de computador	Outros Activos intangíveis	Activos Int. em Curso	Total
	Goodwill	Desenvolvimento				
Saldo Inicial				141121,50	13405,50	154527,00
Aquisições			2621,65			2621,65
Saldo final:			2621,65	141121,50	13405,50	157148,65
Saldo inicial				141121,50		141121,50
Depreciações do exercício			1555,60			1555,60
Saldo Final:			1555,60	141121,50		142677,10
Ativos Líquidos			1066,05		13405,50	14471,55

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'A', 'RPT', and a signature.

07 -LOCAÇÕES

A entidade não detinha ativos adquiridos com recurso a locação financeira.

08 -DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não existem encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos.

09 -INVENTÁRIOS

Em 2024/12/31 e 2025/12/31, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

QUANTIA ESCRITURADA DOS INVENTÁRIOS						
Descrição	31-12-2025			31-12-2024		
	Qtas Brutas	Perdas por Impar. Acum.	Qta Líquidas Escrutadas	Qtas Brutas	Perdas por Impar.Acum.	Qtas Líquidas escrutadas
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	10017,44		10017,44	7193,74		7193,74
Total:	10017,44		10017,44	7193,74		7193,74

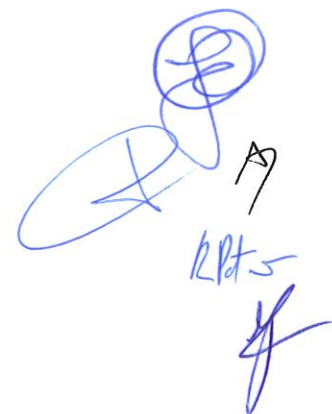
O apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas/produção foi como se segue:

QTA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDAS COMO GASTOS DURANTE O PERIODO			
Descrição	mercadorias	31-12-2025	
		Matérias Primas Subsid. Consumo	Total
Inventário Inicial:		7193,74	7193,74
Compras		204727,32	204727,32
C.M.V.M.C.		201903,62	201903,62

10 -RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 2024/12/31 e 2025/12/31 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Prestação de serviços	1178683,17	1042371,01
Juros/Dividendos	48,36	48,36
Total:	1178731,53	1042419,37



11 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2025 não ocorreram variações relativas a provisões.

Passivos contingentes - Não aplicável.

Ativos contingentes – Não aplicável.

12 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

	2025	2024
Subsídios do Governo	64.358,52	60.310,44
ISS - Instituto da Segurança Social – Évora	64.358,52	60.310,44
Outros	0,00	0,00
Apoios do Governo	49.479,70	7.798,70
IEFP	18.339,13	0,00
Outros – Administração Local	31.140,57	0,00
Outros - Administração Regional de Saúde	0,00	7.798,70
Total:	113.838,22	68.109,14

13 -EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO - Não aplicável.

14 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Instituição está isenta de IRC.

15 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

Em 31/12/2024 o número médio de pessoas ao serviço foi de 49 e em 31/12/2025 foi 59.

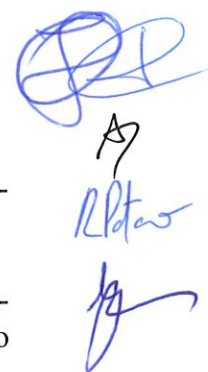
Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos diretivos discriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Gastos com o pessoal:	870858,98	785476,89
Remunerações do pessoal	714211,35	644069,74
Encargos sobre remunerações	141712,83	132678,99
Seg ac.trab. e doenças profissionais	7411,59	6583,53
Outros gastos com o pessoal	7523,21	2144,63

16 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



17 -OUTRAS INFORMAÇÕES

17.01 -Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Serviços especializados	81851,96	76077,09
Trabalhos especializados	29972,63	21801,24
Publicidade e Propaganda	0,00	166,05
Vigilância e segurança	1408,84	8305,71
Honorários	16572,48	24147,22
Conservação e reparação	33898,01	21068,49
Outros	0,00	588,38
Material	23592,60	10657,29
Ferramentas	14971,99	5295,94
Livros e doc. Técnica	0,00	239,43
Material de escritório	3826,17	3153,66
Conservação e Reparação	0,00	1557,58
Artigos para oferta	4794,44	0,00
Outros	0,00	410,68
Energia e fluidos	53421,95	54219,78
Eletricidade	33140,82	31251,87
Combustíveis	11705,93	12649,17
Água	8575,20	10318,74
Deslocações, estadas e transportes	1509,95	196,97
Deslocações e estadas	1509,95	193,28
Transporte de Mercadorias	0,00	3,69
Serviços diversos	27163,16	45502,97
Rendas e alugueres	12909,21	16451,57
Comunicação	7591,01	2508,54
Seguros	4932,28	5792,05
Contencioso e notariado	278,58	16819,00
Limpeza, higiene e conforto	57,00	373,35
Outros serviços	1395,08	3558,46

17.02 -Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos suplementares	22879,07	24170,73
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	85665,56	94199,95
Outros	58033,86	45713,14
Imputação de subsídios para investimentos	47101,96	37101,96
Restituição de impostos	285,91	327,59
Outros não especificados	10645,99	8283,59
Juros obtidos		
Juros/Dividendos obtidos	48,36	48,36

17.03 -Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS E PERDAS		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Impostos	138,50	266,52
Outros	7572,07	2213,26
Quotizações	542,00	692,00
Outros não especificados	7030,07	1521,26

18 -ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

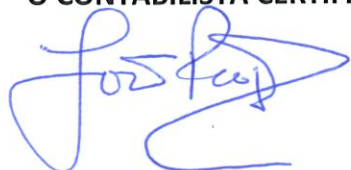
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 serão submetidas à Assembleia Geral para discussão e aprovação.

Alandroal, 31 de dezembro de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A MESA ADMINISTRATIVA

ANTÓNIO BRUNO BASTOS
Ricardo Manuel Rocha Pires
José
Manuel José Gomes - Dias